

CÓDIGO DA AÇÃO	OesteCIM.04.01
DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Criação de rede de ciclovias Bombarral/ Azambujeira dos Carros (EN 247-1); Bombarral/Carvalho; Bombarral/Cadaval (continuação ciclovia Cadaval); Bombarral/Vale Covo
TERRITÓRIO ABRANGIDO	União de Freguesias do Bombarral e Vale Covo, Freguesia do Carvalho, Freguesia da Roliça
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<ul style="list-style-type: none"> Promover os modos suaves de deslocação através da criação de um percurso ciclável, garantindo as condições de conforto e segurança adaptadas a este tipo de deslocação; Adoção de estilos de vida mais saudáveis, Consolidação de um sistema urbano mais eficiente e inclusivo, com maior acessibilidade de proximidade e com ganhos na redução de emissões de gases com efeito de estufa.
DESCRIÇÃO	<p>Esta ação visa a criação de uma rede de ciclovias com extensão total de 11,32 km através da implementação de quatro ligações cicláveis, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> Bombarral/ Azambujeira dos Carros (EN 247-1) com extensão de 2,7 km que permitirá a ligação entre o aglomerado urbano de Azambujeira dos Carros, Silveira e a Vila de Bombarral; Bombarral/Carvalho com extensão de 3,5 km que estabelece a ligação entre estes aglomerados e ainda o aglomerado urbano de Sobral do Parelhão; Bombarral/Cadaval (continuação da ciclovia de Cadaval) com extensão de 4,2 km no município de Bombarral permitindo potenciar as relações funcionais entre estes municípios; Bombarral/Vale Covo com extensão de 0,92 km permite viabilizar as deslocações em direção à vila. <p>Esta ação destina-se a viabilizar fluxos de natureza quotidiana entre estes aglomerados, melhorando os percursos utilizados pela população para se deslocarem para a vila com a respetiva adaptação à utilização da bicicleta. Deste modo a rede de ciclovias propostas permitirá potenciar as relações funcionais já existentes entre polos geradores de viagens, localizados nos dois núcleos, fomentando um recurso mais expressivo aos modos suaves nas práticas diárias de mobilidade, com a conseqüente redução da utilização do TI (Transporte Individual), à qual estão associadas superiores emissões de carbono. A constituição de vias próprias e diferenciadas para o modo ciclável potencia a utilização destes modos de transporte, sendo afirmado o aumento da segurança e o conforto para os utilizadores e a melhoria da qualidade de vida dos utilizadores.</p>
INTERDEPENDÊNCIAS	OesteCIM.04.05 OesteCIM.05.04
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Câmara Municipal do Bombarral
TEMPORALIDADE	Médio prazo
HORIZONTE TEMPORAL	2018

TIPOLOGIA DE MEDIDA	(i) o incremento dos modos suaves (bicicleta e pedonal), através da construção de ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal), podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvem peões e ciclistas.
---------------------	--

INDICADOR DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Planos de mobilidade urbana sustentável implementados (n.º)	0	1

INDICADOR DE RESULTADO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Redução estimada dos gases com efeito de estufa (ton./CO ₂)	84,52	84,52

ESTRUTURA DE CUSTO DO INVESTIMENTO	
Estudos e projetos	45 000,00 €
Ações imateriais	-
Empreitadas	905 360,00 €
Outras aquisições de serviços	-
Certificações	-
Custo de exploração	-
Total	950 360,00 €

FONTE DE RECEITA	
Financiamento	807 806,00 €
Receitas próprias	142 554,00 €
Empréstimos	-
Custo	950 360,00 €